



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

#### INTRODUÇÃO

O **Documento de Formalização de Demanda (DFD)** é uma ferramenta essencial para embasar o plano anual de contratações, permitindo que a área requisitante identifique e detalhe suas necessidades de forma clara e fundamentada.

Neste contexto, a **Prefeitura Municipal de Ressaquinha - MG**, comprometida com o planejamento eficiente das contratações a serem realizadas pelo município em 2026, apresenta a demanda descrita abaixo, acompanhada da justificativa que evidencia sua relevância e necessidade.

#### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

##### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

###### 1.1- Data prevista para conclusão do processo

18 de março de 2026.

###### 1.2- Descrição sucinta do objeto

Formalização do pregão eletrônico nº 003/2025 realizado pelo Codamma em que o município de Ressaquinha figurou como órgão participante para contratação de empresa especializada na locação (c/operador) de máquinas pesadas, caminhões e utilitários.

###### 1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

A presente contratação é classificada com grau de prioridade ALTA, por estar diretamente relacionada à execução de serviços essenciais de manutenção das estradas rurais do Município, por meio da utilização de caminhão do tipo traçado, bem como caminhão basculante sendo indispensáveis à garantia de condições adequadas de trafegabilidade.

Referidos serviços são fundamentais para a preservação ambiental, para a segurança do trânsito local e para a qualidade de vida da população, além de impactarem diretamente a regularidade das atividades administrativas e operacionais do Município, especialmente no atendimento às comunidades rurais.

A não realização da contratação em tempo oportuno poderá acarretar a descontinuidade dos serviços públicos essenciais, comprometendo o escoamento da produção rural, o acesso a serviços básicos, bem como gerando riscos ambientais e operacionais, em desacordo com as obrigações legais do ente público e com as orientações dos órgãos de controle.

Dessa forma, resta caracterizado o caráter urgente e imprescindível da contratação, o que justifica sua priorização máxima no planejamento da contratação e na execução orçamentária.

Rua Padre Gerardo Magela Pereira, 02 - CEP: 36.270-000 –

Telefone: (32) 3341 – 1259

[ressaquinha.mg.gov.br](http://ressaquinha.mg.gov.br) CNPJ 18.094.847/0001-48



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: Processo nº 020/2026 - Formalização d  
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [pdfonline.com.br](http://pdfonline.com.br) informando o seguinte código:

**1 8 0 9 4 8 4 7 0 0 0 1 4 8 - A 5 7 0 C B 0 C**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação mostra-se necessária para atender às demandas permanentes de manutenção, recuperação e conservação das estradas rurais do Município de Ressaquinha, as quais constituem infraestrutura essencial para o deslocamento da população, o escoamento da produção rural e o acesso a serviços públicos básicos, como saúde, educação e transporte.

O Município não dispõe, em quantidade e condições suficientes, de maquinário próprio adequado, tampouco de operadores especializados, capazes de suprir integralmente as necessidades operacionais para a execução contínua desses serviços, especialmente no que se refere à utilização de máquinas pesadas, caminhões e veículos utilitários, indispensáveis para atuação em trechos de difícil acesso e em períodos de maior desgaste das vias.

Diante desse cenário, o Município optou por participar, na condição de órgão participante, do Pregão Eletrônico nº 003/2025, realizado pelo CODAMMA, por se tratar de solução que atende de forma célere, eficiente e economicamente vantajosa às suas necessidades, em consonância com os princípios do planejamento, da economicidade e da eficiência administrativa.

A adesão ao referido certame possibilita o aproveitamento de procedimento licitatório regularmente conduzido, com ampla competitividade e preços previamente registrados, reduzindo riscos administrativos, custos operacionais e prazos de contratação, além de assegurar maior previsibilidade na execução dos serviços necessários ao atendimento do interesse público.

Ressalta-se que a inexistência ou insuficiência dessa contratação poderá resultar na degradação das estradas vicinais, aumento de riscos à segurança dos usuários, prejuízos à atividade econômica local e comprometimento da prestação dos serviços públicos, em afronta ao princípio da continuidade do serviço público.

Dessa forma, a contratação revela-se indispensável ao atendimento do interesse público, estando devidamente justificada no âmbito do planejamento da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e adequada à condição do Município de Ressaquinha como órgão participante do certame.

#### 2.2- Justificativa das quantidades a serem contratadas

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base em levantamentos prévios das necessidades operacionais do Município de Ressaquinha, considerando a extensão da malha viária rural, o histórico de utilização de máquinas e

Rua Padre Gerardo Magela Pereira, 02 - CEP: 36.270-000 –

Telefone: (32) 3341 – 1259

[ressaquinha.mg.gov.br](http://ressaquinha.mg.gov.br) CNPJ 18.094.847/0001-48



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: Processo nº 020/2026 - Formalização d  
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [pdfonline.com.br](http://pdfonline.com.br) informando o seguinte código:

**1 8 0 9 4 8 4 7 0 0 0 1 4 8 - A 5 7 0 C B 0 C**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

caminhões em exercícios anteriores, bem como a demanda média anual pelos serviços de manutenção, recuperação e conservação das estradas vicinais.

Para a definição das quantidades, foram considerados fatores como a periodicidade das intervenções necessárias, as condições de trafegabilidade das vias rurais, os períodos de maior incidência de chuvas, que exigem atuação intensificada, e a necessidade de garantir continuidade dos serviços públicos essenciais, sem prejuízo às demais atividades administrativas do Município.

Ressalta-se que as quantidades previstas possuem caráter estimativo, não configurando obrigação de contratação integral, servindo apenas como parâmetro máximo para atendimento das demandas ao longo da vigência da contratação, conforme a efetiva necessidade da Administração.

A definição das quantidades também levou em consideração a opção do Município em participar, na condição de órgão participante, do Pregão Eletrônico nº 003/2025, realizado pelo CODAMMA, adequando-se aos limites e condições estabelecidos no instrumento convocatório, bem como à capacidade operacional e orçamentária do ente municipal.

Dessa forma, as quantidades estimadas mostram-se razoáveis, proporcionais e compatíveis com a realidade operacional do Município, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, e assegurando a adequada prestação dos serviços públicos, sem gerar excesso de contratação ou comprometimento indevido de recursos públicos.

### 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário	Valor total
01	<b>LOCAÇÃO CAMINHÃO BASCULANTE TOCO HORA:</b> 5m <sup>3</sup> tracionado, com operador/motorista e combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta da detentora da ata (Produto igual ou superior).	Hora	480	R\$ 74,00	R\$ 35.520,00

Rua Padre Gerardo Magela Pereira, 02 - CEP: 36.270-000 –

Telefone: (32) 3341 – 1259

[ressaquinha.mg.gov.br](http://ressaquinha.mg.gov.br) CNPJ 18.094.847/0001-48



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: Processo nº 020/2026 - Formalização d  
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [pdfonline.com.br](http://pdfonline.com.br) informando o seguinte código:

**1 8 0 9 4 8 4 7 0 0 1 4 8 - A 5 7 0 C B 0 C**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

02	<b>LOCAÇÃO CAMINHÃO</b> <b>TRAÇADO</b> :13m <sup>3</sup> , com operador/motorista e combustível, com operador/motorista e combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta da detentora da ata (Produto igual ou superior)	Hora	480	R\$ 150,00	R\$ 72.000,00
<b>Valor total:</b>					<b>R\$ 107.520,00</b>

#### 4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

**Área Requisitante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

**Responsável(eis) pela demanda:**

**Nome Completo:** Alcir Carlos Avelino

**Cargo/Função:** Secretário Municipal de Infraestrutura

Ressaquinha/MG, data da assinatura eletrônica.

**Alcir Carlos Avelino**

Secretário Municipal de Infraestrutura

Rua Padre Gerardo Magela Pereira, 02 - CEP: 36.270-000 –

Telefone: (32) 3341 – 1259

[ressaquinha.mg.gov.br](http://ressaquinha.mg.gov.br) CNPJ 18.094.847/0001-48



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: Processo nº 020/2026 - Formalização d  
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
A autenticidade do documento pode ser conferida em [pdfonline.com.br](http://pdfonline.com.br) informando o seguinte código:

**1 8 0 9 4 8 4 7 0 0 1 4 8 - A 5 7 0 C B 0 C**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA**  
Estado de Minas Gerais

**TERMO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA**

**PROCESSO Nº 020/2026.**

**OBJETO:** Formalização do pregão eletrônico nº 003/2025 realizado pelo Codamma em que o município de Ressaquinha figurou como órgão participante para contratação de empresa especializada na locação (c/operador) de máquinas pesadas, caminhões e utilitários.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Formalização de Licitação nº 01/2026.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 107.520,00 (cento e sete mil quinhentos e vinte reais).

**DECISÃO:**

Em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO a formalização nº 01/2026, em favor das empresas PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO LTDA, CNPJ: 10.323.754/0001-36 e ALMEIDA TERRAPLANAGEM DE BIAS FORTES LTDA, CNPJ: 41.275.020/0001-52.

Ressaquinha, 17 de março de 2026.

**NASSER LEANDRO FERES BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Ressaquinha.

Rua Padre Gerardo Magela Pereira, 02 - CEP: 36.270-000 –  
Telefone: (32) 3341 – 1259  
[ressaquinha.mg.gov.br](http://ressaquinha.mg.gov.br) CNPJ 18.094.847/0001-48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA**

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: Processo nº 020/2026 - Formalização d  
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
A autenticidade do documento pode ser conferida em [pdfonline.com.br](http://pdfonline.com.br) informando o seguinte código:

**18094847000148-00B04AA9**